



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**PORTARIA Nº 134 DE 14 DE JULHO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003320/2023-90 e a Resolução CONSAD nº 13/2023, resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidor **Maurílio Lacerda Leonel Júnior**, SIAPE nº 2629722, analista de tecnologia da informação, lotado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por período de 7 (sete) meses com início em 02 de agosto de 2023 e data de término em 28 de fevereiro de 2024 para o curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação em nível de Mestrado na Universidade Federal do Piauí, na cidade de Teresina, Piauí, Brasil.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA:97125458300 Assinado de forma digital por AURELIO  
VINICIUS ARAUJO SILVA:97125458300  
Dados: 2023.07.14 11:29:02 -03'00'

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas